



# **CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282**

**EMAIL: camararub@terra.com.br**

**CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

## **INDICAÇÃO N.º 214/2023**

**A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**INDICA**, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente que seja realizado dentro das possibilidades legais, **a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: a promoção de projetos sociais/educacionais com crianças e adolescentes, do Distrito de Esmeralda e Rubineia.**

**JUSTIFICATIVA:** Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: Alinhado à Política Nacional de Assistência Social solicito a Vossa Excelência a promoção de projetos sociais/educacionais tendo como beneficiários crianças e adolescentes, depois do horário escolar, por foco na constituição de ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades deverão ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, visando desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes; fortalecimento de vínculos; interesse pelas artes e pelo estudo. Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala das Sessões José Luís Correia  
Rubinéia, 23 de outubro de 2023.**

**Neuza Ribeiro  
Vereadora**